

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,

Parabenizamos sua manifestação na plenária do Senado em 16/6/21 em defesa dos consumidores de energia elétrica no caso da privatização da Eletrobrás. Essa privatização da maneira como está sendo feita aumenta a tarifa e não gera energia nova.

Representamos os Conselhos de Consumidores da Copel Distribuição e da Energisa Mato Grosso do Sul instituídos em atendimento ao art. 13 da **Lei nº 8.631**, de 04/03/93, com a finalidade de examinar questões ligadas ao **fornecimento** de energia elétrica, **tarifas** e adequação dos **serviços** prestados ao consumidor final, e representamos mais de **5,9 milhões de consumidores** em 394 municípios no PR, 1 em SC e 141 no MS.

Do Parecer do Senador Relator MP 1031 (PLV 7/21) que mantem o:

Art. 3º A desestatização da Eletrobras fica condicionada à aprovação, por sua assembleia geral de acionistas, das seguintes condições:

II - celebração dos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica de que trata o art. 2º desta Lei, em substituição aos contratos vigentes na data de publicação desta Lei, com a alteração do regime de exploração para produção independente.

Isto significa que vamos aumentar os valores das cotas (R\$ 114/MWh) em 100% pois passarão a ser vendidas a preços de mercado de hoje (R\$ 233/MWh), e que à medida que o tempo passa podem até aumentar.

O regime de cotas existe porque essas usinas já foram totalmente pagas e depreciadas pelo consumidor brasileiro e pertencem à União. Não tem o mínimo sentido entregar esse bem que gerará energia por muitos anos mais e cujo combustível é a água e entregá-lo para um ente privado explorar a preços de mercado competindo com um novo investidor que deverá construir essa usina de capital intensivo.

Onde é que está o benefício para os consumidores?

Alem dos “Jabutis” da Câmara foram incluídos novos comandos que definitivamente não é o local adequado para serem tratados:

- Expansão do mercado livre (art. 27) sem que tenham sido equalizadas as vantagens que os consumidores livres tem e que são totalmente pagas pelos consumidores cativos.
- Aumento de geração a gás para 6.000 MW (art.19) implicando em aumento de custos para o consumidor de energia elétrica pois pressupõe construção de gasodutos onde não existem.
- Extensão de subsídios desnecessários ao Proinfa (art.1º).
- Extensão de subsídios desnecessários ao carvão mineral.
- Perpetua as perdas não técnicas que hoje tem metas decrescentes e são pagas pelos consumidores cativos (art 29).

Conselho de Consumidores
Copel Distribuição CCCDIS



Estes são temas delicados e que tem que ser tratados adequadamente sob pena de serem criados custos adicionais aos 85 milhões de consumidores cativos de energia elétrica.

Att,

Rosimeire Cecília da Costa

Presidente do Conselho de Consumidores da Energisa Mato Grosso do Sul

Ricardo Vidinich

Presidente do Conselho de Consumidores da Copel Distribuição